



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ  
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, por vídeo conferência, reuniram-se extraordinariamente o Presidente do CONSEC, Cons. Lenilson Sergio Candido; o Chefe do DAEA-JP, Cons. Robson Alves de Oliveira; a Vice Chefe do DAEI-JP, Cons. Anna Frida Hatsue Modro; o Representante Docente, Cons. Reginaldo Tudéia dos Santos; a representante técnica, Cons. Graziella Pinetti Passoni; o Chefe do DAME-JP, Cons. Nerio Aparecido Cardoso; a Representante de Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu, Cons. Márcia Rosa Uliana; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Quesler Fagundes Camargos. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão.

**Ausências justificadas:** Paulo Sergio Dutra. **Primeiro item de pauta.** Processo 23118.008275/2022-93 - Assunto: Realização de forma remota do semestre letivo 2021-2 (semestre civil de 2022-2) do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural do *Campus* de Ji-Paraná. Interessado: DAEI-JP. Relator Cons. Robson Alves de Oliveira. Antes de passar a palavra ao relator o presidente agradeceu ao conselheiro pela celeridade no relato do processo, que o realizou em tempo recorde. Em seguida o relator fez a leitura de seu parecer. O presidente colocou o parecer em discussão. O Cons. Nério observou alguns aspectos acerca do assunto, destacando "sua preocupação com o processo de ensino e não somente com a execução, que é importante deixar registrado essas reflexões, que é favorável a condução que apenas registra que avaliamos muitas variáveis". A Cons. Anna Frida também agradeceu ao relator por ter prontamente atendido ao pedido do presidente e entendido a urgência do processo emitindo seu parecer tão brevemente e ponderou suas colocações sobre o assunto. O Cons. Quesler, agradeceu ao relator do processo, parabenizando a agilidade, também fez suas colocações sobre o assunto. Após discussões, houve a votação: **aprovado** por unanimidade. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta e quatro minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Aline Cristina Helfenstein, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração**, em 22/09/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Conselheiro(a)**, em 22/09/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI, Conselheiro(a)**, em 22/09/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Conselheiro(a)**, em 22/09/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA, Conselheiro(a)**, em 22/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NERIO APARECIDO CARDOSO, Conselheiro(a)**, em 22/09/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS, Conselheiro(a)**, em 22/09/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Presidente**, em 22/09/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANNA FRIDA HATSUE MODRO, Conselheiro(a) Suplente**, em 22/09/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1111890** e o código CRC **9A889AEA**.

---